

---

<b>Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Taquara</b> Reconhecida - Decretos 80650 e 80649 - 1º.11.77 - DOU 3.11.77	<b>Faculdade de Educação de Taquara</b> Reconhecida - Portaria 988 29.06.94 - DOU 30.06.94	<b>Faculdade de Ciências da Comunicação de Taquara</b> Autorizada - Portaria 1300 23.11.98 - DOU 24.11.98	<b>Faculdade de Informática de Taquara</b> Credenciada - Portaria 1172 11.06.01 - DOU 13.06.01	<b>Faculdade de Engenharia de Taquara</b> Credenciada - Portaria 3056 26.12.01 - DOU 27.12.01	<b>Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde de Taquara</b> Credenciada - Portaria 429 15.02.02 - DOU 19.02.02	<b>Instituto Superior de Educação de Taquara</b> Credenciado - Portaria 2928 17.10.02 - DOU 18.10.02
--	---	--	---	--	--	---

## EDITAL FACULDADES DE TAQUARA Nº 01/2006 – PROPOSTAS DE PESQUISAS

As Faculdades de Taquara – FACCAT, em conformidade com as normas de pesquisa estabelecidas pela Resolução nº 002/2004, convoca os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

### 1 OBJETIVOS

Apoiar projetos a serem executados em 2006/2007, em consonância com a área de concentração e as linhas de pesquisa definidas pelas Faculdades de Taquara – FACCAT, que objetivem:

- Incentivar o desenvolvimento e consolidação das linhas de pesquisa (Anexo A) no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Articular a pesquisa com o ensino e a extensão;
- Estimular a participação de alunos em projetos de pesquisa como forma de consolidar a formação acadêmica através da prática em pesquisa;
- Incentivar a análise de questões teóricas e/ou práticas pertinentes ao objeto de estudo;
- Incentivar a formação de pesquisadores;
- Divulgar os resultados obtidos, compartilhando o conhecimento, através dos meios usuais de disseminação;
- Apoiar a consolidação de grupos de pesquisas emergentes.

### 2 CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente Edital contempla chamadas de propostas para projetos de pesquisas de grupos emergentes dentro no âmbito da FACCAT. Nestes casos espera-se que o apoio das Faculdades de Taquara

---

<b>Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Taquara</b> Reconhecida - Decretos 80650 e 80649 – 1º.11.77 - DOU 3.11.77	<b>Faculdade de Educação de Taquara</b> Reconhecida - Portaria 988 29.06.94 – DOU 30.06.94	<b>Faculdade de Ciências da Comunicação de Taquara</b> Autorizada - Portaria 1300 23.11.98 - DOU 24.11.98	<b>Faculdade de Informática de Taquara</b> Credenciada - Portaria 1172 11.06.01 - DOU 13.06.01	<b>Faculdade de Engenharia de Taquara</b> Credenciada - Portaria 3056 26.12.01 - DOU 27.12.01	<b>Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde de Taquara</b> Credenciada - Portaria 429 15.02.02 - DOU 19.02.02	<b>Instituto Superior de Educação de Taquara</b> Credenciado - Portaria 2928 17.10.02 - DOU 18.10./02
--	---	--	---	--	--	--

possa contribuir para o desenvolvimento desses grupos que terão, como ponto forte, a promoção da integração ensino, pesquisa e extensão, via inserção de alunos de graduação, da atuação no desenvolvimento local e regional e da aplicabilidade de seus resultados e ações nas prioridades de extensão das Faculdades.

### 2.1 Público-alvo

Professores/Pesquisadores da FACCAT.

### 2.2 Recursos Disponíveis

Serão financiados os seguintes itens:

- Horas de pesquisa: no limite de até 8 horas/pesquisador/proposta, por semana.
- Custeio: serviços de terceiros; material de consumo; material bibliográfico; passagens e diárias, de conformidade com os limites orçamentários aprovados pela Direção Geral da FACCAT.

### 2.3 Prazos de Execução dos Projetos

As propostas deverão prever um prazo máximo de execução de 12 meses.

---

<b>Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Taquara</b> Reconhecida - Decretos 80650 e 80649 - 1º 11.77 - DOU 3.11.77	<b>Faculdade de Educação de Taquara</b> Reconhecida - Portaria 988 29.06.94 - DOU 30.06.94	<b>Faculdade de Ciências da Comunicação de Taquara</b> Autorizada - Portaria 1300 23.11.98 - DOU 24.11.98	<b>Faculdade de Informática de Taquara</b> Credenciada - Portaria 1172 11.06.01 - DOU 13.06.01	<b>Faculdade de Engenharia de Taquara</b> Credenciada - Portaria 3056 26.12.01 - DOU 27.12.01	<b>Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde de Taquara</b> Credenciada - Portaria 429 15.02.02 - DOU 19.02.02	<b>Instituto Superior de Educação de Taquara</b> Credenciado - Portaria 2928 17.10.02 - DOU 18.10./02
--	---	--	---	--	--	--

### 3 CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	4 de setembro de 2006
Data limite para recebimento das propostas	15 de novembro de 2006
Divulgação dos resultados	2 de janeiro de 2007
Início da contratação das propostas	1 de março de 2007

### 4 APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

A apresentação da proposta deverá seguir o modelo de projeto da instituição, conforme o Anexo B, sendo encaminhada a Vice-Direção de Pós-Graduação e Pesquisa.

#### 4.1 Condições de enquadramento

O enquadramento das propostas a serem submetidas às demais etapas de avaliação estará vinculado ao atendimento de todos os itens abaixo relacionados. O não atendimento a qualquer um desses itens impedirá o encaminhamento da proposta para as etapas de avaliação:

- O coordenador do projeto deverá possuir titulação de mestre ou doutor.
- Cada pesquisador só poderá submeter uma proposta como coordenador no Edital/2006.
- A apresentação da proposta deverá seguir o modelo de projeto da Instituição contendo, no máximo, 20 páginas.

<b>Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Taquara</b> Reconhecida - Decretos 80650 e 80649 – 1º.11.77 - DOU 3.11.77	<b>Faculdade de Educação de Taquara</b> Reconhecida - Portaria 988 29.06.94 – DOU 30.06.94	<b>Faculdade de Ciências da Comunicação de Taquara</b> Autorizada - Portaria 1300 23.11.98 - DOU 24.11.98	<b>Faculdade de Informática de Taquara</b> Credenciada - Portaria 1172 11.06.01 - DOU 13.06.01	<b>Faculdade de Engenharia de Taquara</b> Credenciada - Portaria 3056 26.12.01 - DOU 27.12.01	<b>Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde de Taquara</b> Credenciada - Portaria 429 15.02.02 - DOU 19.02.02	<b>Instituto Superior de Educação de Taquara</b> Credenciado - Portaria 2928 17.10.02 - DOU 18.10./02
--	---	--	---	--	--	--

## 4.2 Critérios de avaliação da proposta

A avaliação da proposta será efetuada pelo Comitê de Pesquisa, a partir dos seguintes critérios:

Especificação	Pontuação máxima
Avaliação do mérito técnico científico. (Problema, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados, Adequação financeira)	Até <b>5 pontos</b>
Adequação das competências da equipe pesquisadora com os objetivos da proposta, avaliada pelas informações dos currículos da Plataforma Lattes.	Até <b>4 pontos</b>
Produção intelectual do coordenador da proposta, cuja avaliação será feita por meio das informações disponibilizadas no currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq.	<p><b>1 ponto:</b> ao menos uma apresentação em congresso/evento técnico-científico ou um produto textual, técnico, artístico ou cultural disponibilizado/publicado nos últimos 5 anos.</p> <p><b>2 pontos:</b> ao menos duas apresentações em congresso/evento técnico-científico ou dois produtos textuais, técnicos, artísticos ou culturais ou, então, capítulo de um livro disponibilizados/publicados nos últimos 5 anos.</p> <p><b>3 pontos:</b> ao menos um livro publicado nos últimos cinco anos ou três apresentações em congresso/evento técnico-científico ou três produtos textuais, técnicos, artísticos ou culturais.</p> <p><b>4 pontos:</b> ao menos quatro apresentações em congresso/evento técnico-científico ou quatro produtos textuais, técnicos, artísticos ou culturais ou, então, dois livros publicados nos últimos cinco anos.</p> <p><b>5 pontos:</b> cinco ou mais apresentações e mais de dois livros publicados</p>
Proposta com integrantes de diferentes áreas.	<b>1 ponto:</b> sem outros integrantes.



## Faculdades de Taquara



<b>Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Taquara</b> Reconhecida - Decretos 80650 e 80649 - 1º.11.77 - DOU 3.11.77	<b>Faculdade de Educação de Taquara</b> Reconhecida - Portaria 988 29.06.94 - DOU 30.06.94	<b>Faculdade de Ciências da Comunicação de Taquara</b> Autorizada - Portaria 1300 23.11.98 - DOU 24.11.98	<b>Faculdade de Informática de Taquara</b> Credenciada - Portaria 1172 11.06.01 - DOU 13.06.01	<b>Faculdade de Engenharia de Taquara</b> Credenciada - Portaria 3056 26.12.01 - DOU 27.12.01	<b>Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde de Taquara</b> Credenciada - Portaria 429 15.02.02 - DOU 19.02.02	<b>Instituto Superior de Educação de Taquara</b> Credenciado - Portaria 2928 17.10.02 - DOU 18.10./02
--	---	--	---	--	--	--

	<b>2 pontos:</b> com integrantes da mesma área <b>3 pontos:</b> com integrantes de áreas diferentes
--	--

## Faculdades de Taquara



Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Taquara Reconhecida - Decretos 80650 e 80649 - 1º.11.77 - DOU 3.11.77	Faculdade de Educação de Taquara Reconhecida - Portaria 988 29.06.94 - DOU 30.06.94	Faculdade de Ciências da Comunicação de Taquara Autorizada - Portaria 1300 23.11.98 - DOU 24.11.98	Faculdade de Informática de Taquara Credenciada - Portaria 1172 11.06.01 - DOU 13.06.01	Faculdade de Engenharia de Taquara Credenciada - Portaria 3056 26.12.01 - DOU 27.12.01	Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde de Taquara Credenciada - Portaria 429 15.02.02 - DOU 19.02.02	Instituto Superior de Educação de Taquara Credenciado - Portaria 2928 17.10.02 - DOU 18.10.02
---	--	---	--	---	---	--

Especificação	Pontuação máxima
Proposta com apoio financeiro externo de agências e instituições nacionais e internacionais de fomento à pesquisa, devidamente comprovado.	<b>1 ponto:</b> apoio externo de até 25% do valor total do projeto. <b>2 pontos:</b> apoio externo de 26% a 50% do valor total do projeto. <b>3 pontos:</b> com mais de 50% de apoio externo do valor total do projeto.
Inclusão na proposta de alunos de graduação para iniciação científica, com participação mínima de 8 h/semanais.	<b>2 pontos:</b> com aluno(s)
Grau de aderência à uma Linha de Pesquisa	<b>1 ponto:</b> com aderência parcial <b>2 pontos:</b> com aderência total
Propostas cujos resultados se inserem nas seguintes prioridades da Extensão das Faculdades de Taquara: - Educação - Saúde - Meio Ambiente - Economia Solidária - Empreendedorismo - Inovação Tecnológica	<b>1 ponto:</b> insere-se em uma prioridade <b>2 pontos:</b> insere-se em mais de uma prioridade
<b>Total</b>	<b>25 Pontos</b>

### Importante:

- Serão contempladas aquelas propostas que apresentaram maior pontuação, de acordo com os limites orçamentários estabelecidos pela Direção Geral da Instituição.
- Propostas que envolvem laboratórios de outros cursos, sem a participação de professor ou pesquisador dos próprios laboratórios, deverão apresentar autorização do coordenador do laboratório para uso do mesmo.
- A aprovação final da proposta será feita pela Direção Geral de acordo com os critérios aqui estabelecidos e com o orçamento previsto.

---

<b>Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Taquara</b> Reconhecida - Decretos 80650 e 80649 - 1º.11.77 - DOU 3.11.77	<b>Faculdade de Educação de Taquara</b> Reconhecida - Portaria 988 29.06.94 - DOU 30.06.94	<b>Faculdade de Ciências da Comunicação de Taquara</b> Autorizada - Portaria 1300 23.11.98 - DOU 24.11.98	<b>Faculdade de Informática de Taquara</b> Credenciada - Portaria 1172 11.06.01 - DOU 13.06.01	<b>Faculdade de Engenharia de Taquara</b> Credenciada - Portaria 3056 26.12.01 - DOU 27.12.01	<b>Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde de Taquara</b> Credenciada - Portaria 429 15.02.02 - DOU 19.02.02	<b>Instituto Superior de Educação de Taquara</b> Credenciado - Portaria 2928 17.10.02 - DOU 18.10.02
--	---	--	---	--	--	---

### 5 DA CRIAÇÃO PROTEGIDA

Nos casos em que os resultados do projeto ou relatório em si tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de uma criação protegida, a troca de informações e a reserva de direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido da Lei de Inovação, nº.10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto no. 5.563, de 11 de outubro de 2005.

### 6 PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto, como por exemplo: aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da FACCAT no caso de pesquisa envolvendo seres humanos; EIA/RIMA na área ambiental; autorização da CTNBio em relação ao genoma ou da FUNAI em relação às áreas indígenas, entre outros.

### 7 AVALIAÇÃO FINAL/ PRESTAÇÃO DE CONTAS

Decorridos 45 dias do término da vigência do projeto, o coordenador deverá apresentar, em conformidade com o Termo de Concessão e demais normas da FACCAT, a prestação de contas financeira em formulário próprio e o relatório técnico final, no formulário a ser disponibilizado em momento oportuno.



**Faculdade de Ciências  
Contábeis e  
Administrativas de Taquara**  
Reconhecida - Decretos 80650 e  
80649 - 1º.11.77 - DOU 3.11.77

**Faculdade de  
Educação  
de Taquara**  
Reconhecida - Portaria 988  
29.06.94 - DOU 30.06.94

**Faculdade de Ciências  
da Comunicação  
de Taquara**  
Autorizada - Portaria 1300  
23.11.98 - DOU 24.11.98

**Faculdade de  
Informática  
de Taquara**  
Credenciada - Portaria 1172  
11.06.01 - DOU 13.06.01

**Faculdade de  
Engenharia  
de Taquara**  
Credenciada - Portaria 3056  
26.12.01 - DOU 27.12.01

**Faculdade de  
Ciências Humanas e  
da Saúde de Taquara**  
Credenciada - Portaria 429  
15.02.02 - DOU 19.02.02

**Instituto Superior  
de Educação  
de Taquara**  
Credenciado - Portaria 2928  
17.10.02 - DOU 18.10.02

## 8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser feitos através de contato com a Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FACCAT, pelo e-mail [posgrad@faccat.br](mailto:posgrad@faccat.br).

## 9 CLÁUSULA DE RESERVA

A Direção Geral da FACCAT reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Taquara, 15 de agosto de 2006.



Delmar Henrique Backes  
Diretor Geral da FACCAT